



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 998308154

PORTARIA MUNICIPAL 182/2025

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (Estatuto do servidor público do Município de Ibiaí);

RESOLVE:

Art. 1.º - Remover Gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) do servidor **MARCELO ROCHA MATOS, PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**, portador da matrícula **4364**, junto à estrutura administrativa, está vinculado ao órgão de assessoramento (procuradoria jurídica municipal).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 17 de setembro de 2025.

MAURINA FONSECA
MOTA DE
MATOS:52006727672

Assinado de forma digital por
MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:52006727672
Dados: 2025.09.18 10:52:36 -03'00'

Maurina Fonseca Mota De Matos
Prefeita Municipal
Município de Ibiaí - MG

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	
Lei Municipal Nº 001/1990	
Art. 94 e 95 - COM	
Certifico que foi Publicado	
<u>Portaria nº 182/2025</u>	
<u>17/09/25</u>	<u>[Assinatura]</u>
ADMINISTRAÇÃO	